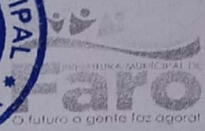




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2022 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 24/08/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE FARO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 88 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE a Senhora RAQUEL MARTINS DE SOUZA VIANA, Servidora Pública Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, exercendo a função de CONSELHEIRA, pelo período compreendido de 24 de agosto de 2022 a 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
FARO(PA), 24 DE AGOSTO DE 2022.


PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal